

DESPACHO - PRESIDÊNCIA DAS COMISSÕES

Observando as disposições dos arts. 104, XXIV e 125, § 1º do Regimento Interno desta Casa, distribuimos o **Projeto de Lei 2/2019** que “*Dispõe sobre os cemitérios municipais, regulamenta o pagamento das tarifas aplicáveis, revoga as Leis nº 326, de 24 de dezembro de 1982 e nº 329, de 6 de abril de 1983 e dá outras providências*”, de autoria do Poder Executivo e proposições acessórias aos vereadores **Geny Gonçalves de Melo** – relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, **Maurilo Marcelino Tomaz** – relator da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e **Heitor de Sousa Ribeiro** – relator da Comissão de Administração Pública, Habitação, Transporte, Infraestrutura e Planejamento Urbano.

Cláudio (MG), 12 de fevereiro de 2019.

FERNANDO TOLENTINO
Presidente - CLJR

GERALDO LÁZARO DOS SANTOS
Presidente - CFFO

EVANDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente - CAPHTIPU

CIÊNCIA DO RECEBIMENTO DESTE DESPACHO:

Geny Gonçalves de Melo – Relatora CLJR

Maurilo Marcelino Tomaz – Relator CFFO

Heitor de Sousa Ribeiro - Relator CAPHTIPU